

PORTARIA Nº 232/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Dirce Adalci Larazi Balbinot**, matrícula funcional nº 292-3, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, para ser usufruída durante o período de 07 de abril a 06 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura